



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.  
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 54 / 2014

“ CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

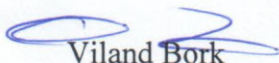
RESOLVE:

Art. 1º Concede licença sem vencimentos a Senhora FABIULA ROSA DA SILVA RECH, Professora junto a Secretaria Municipal de Educação.,

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 01 DE MARÇO DE 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves 01 de abril de 2014..

  
Viland Bork

Prefeito Municipal de Luís Alves

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
011 04 1 2014